

PLANO DE PORMENOR DA VERTENTE NASCENTE OLIVAL BASTO

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

MAIO 2026



DGOU | DPRUAC

Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas

Ficha Técnica

COORDENAÇÃO

Marco Oliveira, Arq.^o | Chefe de Divisão

EQUIPA TÉCNICA

Catarina Casaca, Arq.^a

Índice

INTRODUÇÃO.....	4
ENQUADRAMENTO.....	5
A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA	5
<i>ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.....</i>	<i>6</i>
<i>COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA</i>	<i>6</i>
<i>PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO</i>	<i>6</i>
<i>SISTEMATIZAÇÃO E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES</i>	<i>7</i>
CONCLUSÃO.....	7
ANEXOS.....	8
Anexo I Aviso n.º 9598/2026/2 de 23 de abril de 2026.....	9
Anexo II Publicação em Jornal de âmbito nacional	11
Anexo III Página do Portal Externo	13
Anexo IV Formulário de participação (disponível online e impresso)	15

INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o relatório de ponderação da participação pública relativa à proposta de delimitação do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto (PPVN), à aprovação dos respetivos Termos de Referência e à decisão de início do procedimento de elaboração do referido Plano.

Em sede da 3.^a reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 11 de fevereiro de 2026, foi aprovada, por deliberação, a proposta de delimitação do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, os respetivos Termos de Referência, bem como o início do período de participação pública, nos termos e para os efeitos previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

O período de participação pública foi publicitado através do Aviso n.º 9298/2026/2, publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 79, de 23 de abril de 2026, bem como através dos meios de divulgação institucional do Município de Odivelas, nos termos legalmente previstos.

A área de intervenção do Plano localiza-se na vertente nascente do Olival Basto, no concelho de Odivelas, integrando um território caracterizado pela presença de áreas urbanas de génese ilegal, por insuficiências ao nível da estrutura urbana, das infraestruturas e do espaço público, bem como pela ocorrência de condicionantes territoriais e situações de risco que exigem uma abordagem integrada de planeamento e ordenamento do território.

A fase de participação pública decorre do direito de participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de gestão territorial, nos termos do disposto no artigo 6.º do RJIGT e do n.º 5 do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, tendo por objetivo permitir a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

O período de participação pública decorreu entre 24 de abril e 22 de maio, assegurando-se a divulgação e publicitação nos termos legais aplicáveis.

O presente relatório tem, assim, como finalidade proceder à análise e ponderação das participações apresentadas no decurso do referido período, evidenciando a respetiva apreciação técnica e o seu eventual enquadramento na proposta a desenvolver no âmbito do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto.

ENQUADRAMENTO

A área de intervenção do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto (PPVN) localiza-se na vertente nascente do Olival Basto, no concelho de Odivelas, integrando um território marcado pela presença de áreas urbanas de génese ilegal, por insuficiências ao nível da estrutura urbana, das infraestruturas e do espaço público, bem como pela ocorrência de condicionantes territoriais e situações de risco que exigem uma abordagem integrada de planeamento e ordenamento do território.

O Plano insere-se no quadro do Plano Diretor Municipal de Odivelas em vigor, integrando a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 05 – Vertente do Olival Basto (UOPG-05), para a qual se encontram definidos objetivos de reconversão urbanística, qualificação ambiental e integração territorial, a concretizar através de instrumentos de planeamento de pormenor.

Em reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, a Câmara Municipal de Odivelas deliberou, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, bem como aprovar os respetivos Termos de Referência.

Na mesma deliberação, foi ainda determinado que a elaboração do Plano está sujeita a Avaliação Ambiental, nos termos dos artigos 78.º e 120.º do RJIGT, conjugados com o disposto no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, bem como a abertura do período de participação preventiva, ao abrigo do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da publicação da respetiva deliberação em Diário da República, tendo sido igualmente fixado o prazo de 36 meses para a conclusão do procedimento.

A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A participação dos interessados na elaboração dos instrumentos de planeamento urbanístico constitui um direito constitucionalmente consagrado, nos termos do n.º 5 do artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, encontrando-se igualmente prevista no artigo 6.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual.

Neste enquadramento, e na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, tomada em reunião ordinária de 11 de fevereiro de 2026, que determinou o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto (PPVN), foi igualmente deliberada a abertura do período de participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, pelo prazo de 20 dias úteis, com vista à formulação de sugestões e à apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do referido procedimento.

O período de participação pública decorreu entre 24 de abril e 22 de maio.

No cumprimento do enquadramento legal aplicável, a participação pública foi promovida através da publicação do respetivo aviso em Diário da República, bem como da divulgação nos meios institucionais do Município, designadamente no seu sítio da internet e nos locais de estilo, tendo sido

disponibilizados para consulta os Termos de Referência e demais elementos relevantes.

ABERTURA E ANÚNCIO DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

Após a deliberação da Câmara Municipal, a mesma foi objeto de publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2026, através do Aviso n.º 9298/2026/2 (anexo I), tendo-se procedido à respetiva divulgação através da comunicação social, mediante anúncio publicado em jornal (anexo II), e no portal institucional da Câmara Municipal de Odivelas (anexo III).

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CONSULTA PÚBLICA

A divulgação e disponibilização dos documentos em consulta pública constitui um elemento essencial do processo de participação pública preventiva, na medida em que permite aos interessados formular sugestões e apresentar contributos de forma informada e fundamentada.

Neste âmbito, a comunicação foi assegurada maioritariamente através de meios digitais, designadamente através do portal institucional da Câmara Municipal de Odivelas, sem prejuízo da possibilidade de consulta presencial dos elementos disponibilizados, designadamente na Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas desta Câmara Municipal, conforme indicado no Aviso de abertura do período de participação pública (anexo I).

Neste âmbito, a comunicação foi assegurada maioritariamente através de meios digitais, designadamente através do portal institucional da Câmara Municipal de Odivelas, sem prejuízo da possibilidade de consulta presencial dos elementos disponibilizados, nas instalações do serviço municipal competente.

Os documentos objeto de consulta pública estiveram disponíveis durante o período de participação pública, no portal institucional do Município e para consulta presencial, incluindo, designadamente, os seguintes elementos:

- Aviso de abertura do período de participação pública;
- Extrato da deliberação da Câmara Municipal;
- Termos de Referência do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto;
- Anexo I- Cartografia;
- Anexo II- Elementos de enquadramento no Plano Diretor Municipal;
- Ficha de participação.

PARTICIPAÇÃO E ESCLARECIMENTO

Durante o período de participação pública, os interessados tiveram a possibilidade de apresentar por escrito sugestões, observações ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta de elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto (PPVN), nos termos constantes do Aviso de abertura do período de participação pública (anexo I).

Para o efeito, a Câmara Municipal de Odivelas disponibilizou diferentes meios de participação, designadamente através de submissão eletrónica, por via postal e presencialmente nas instalações municipais, bem como a consulta dos elementos instrutórios em formato digital e em suporte físico.

SISTEMATIZAÇÃO E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

Tendo em conta a não receção de quaisquer participações e/ou pedidos de esclarecimento no âmbito do período de participação pública, conclui-se que não existem fundamentos que justifiquem a alteração da proposta de delimitação do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, nem dos respetivos Termos de Referência.

Assim, mantêm-se os pressupostos e conteúdos aprovados em sede de reunião de Câmara Municipal, considerando-se os Termos de Referência como definitivos, os quais orientarão o desenvolvimento do procedimento de elaboração do Plano.

CONCLUSÃO

Na ausência de participações no âmbito do período de participação pública, considera-se concluída a respetiva fase procedimental, mantendo-se os pressupostos subjacentes à proposta de delimitação do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto e os respetivos Termos de Referência, para efeitos de prossecução do procedimento.

ANEXOS

Anexo I Aviso n.º 9598/2026/2 de 23 de abril de 2026

2.ª série
N.º 79
23-04-2026**MUNICÍPIO DE ODIVELAS****Aviso n.º 9298/2026/2**

Sumário: Abertura de período de participação pública referente à elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto e respetivos termos de referência.

Abertura de participação pública referente ao início de elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, respetivos termos de referência

Torna-se público, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública de 11 de fevereiro de 2026, determinar o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, cuja oportunidade decorre da necessidade de concretização dos objetivos definidos para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 05 — Vertente do Olival Basto (UOPG-05), designadamente no que respeita à reconversão urbanística das áreas críticas, incidindo territorialmente sobre a área situada na extremidade nascente do concelho de Odivelas, na União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, e que deverá estar concluído no prazo de 36 meses.

Mais se informa que a elaboração do plano está sujeita a Avaliação Ambiental, conforme o previsto nos artigos 78.º, n.º 1 e 120.º, n.º 1, ambos do RJIGT, conjugados com o artigo 3.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Para a participação preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 20 dias úteis, contados a partir da publicação da deliberação camarária no Diário da República, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Odivelas, em www.cm-odivelas.pt, e na Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas desta Câmara Municipal.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas por via postal para a Rua da Escola, n.º 10, Bairro Vale do Forno, Odivelas, ou por via eletrónica para geral@cm-odivelas.pt.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado na 2.ª série do *Diário da República* e na imprensa.

17 de março de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Hugo Martins.

319984471

Aviso n.º 9298/2026/2

1/1

Anexo II Publicação em Jornal de âmbito nacional

Classificados

Anúncio

Até as 17 horas
para anunciar no dia seguinte

Através do site
www.classificadoscm.pt

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária



Anexo III Página do Portal Externo



The screenshot shows the website of Odivelas Câmara Municipal. The header includes the logo, a search bar, and navigation links: 'contactos', 'perguntas frequentes', and 'newsletter'. A blue navigation bar contains links for 'autarquia', 'áreas de intervenção', 'descubra odivelas', 'transparência e participação', and 'selecionar idioma'. The main content area has a breadcrumb trail: 'Início > Autarquia > Plano Diretor Municipal (PDM) > Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração'. The title 'Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração' is prominently displayed. Below the title is a 'Ouvir' (Listen) button. A sidebar on the left lists 'Instrumentos de Gestão Territorial Em Elaboração', 'Outros Instrumentos de Gestão Territorial em Vigor', 'Plano Diretor Municipal', and 'Unidades de Execução'. The main content area features a sub-header 'Instrumentos de Gestão Territorial em Elaboração / Revisão' and 'Planos de Pormenor', followed by 'Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto'. A paragraph states that the Câmara Municipal de Odivelas, in its 3rd ordinary meeting on February 11, 2026, deliberated on the proposal for the delimitation of the Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, including the Terms of Reference and the start of the public participation period from April 24 to May 22, 2026. A list of documents follows: 'Aviso', 'Ficha de Participação na Discussão Pública', 'Extrato Minuta da Ata', 'Termos de Referência', 'Extratos do PDM', and 'Cartografia'.

Anexo IV Formulário de participação (disponível online e impresso)



**PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
INÍCIO DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DE PORMENOR DA VERTENTE
NASCENTE | OLIVAL BASTO**

Participe!

Publicado o Plano Diretor Municipal de Odivelas, e nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, vem a Câmara Municipal, no exercício das respetivas competências em matéria de execução coordenada e programada do planeamento territorial, submeter a participação pública o início da elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto.

Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município, em www.cm-odivelas.pt, bem como nas instalações da Divisão de Projeto e Reconversão Urbana de Áreas Críticas, sita na Rua da Escola, n.º 10, Bairro Vale do Forno, Odivelas.

A Câmara Municipal de Odivelas, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, N.º 72, 2675-267 Odivelas, informa que é a Responsável pelo Tratamento dos Dados (RTD) pessoais fornecidos por quem se constitua como interessado no procedimento de início de elaboração do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, conforme acima descrito. As pessoas singulares que se constituam como interessadas no presente procedimento podem solicitar à Câmara Municipal de Odivelas o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, bem como a sua retificação, o apagamento, limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, e ainda bem o direito à portabilidade dos dados, nos termos da legislação aplicável. Podem, igualmente, apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico protecaodedados@cm-odivelas.pt ou por via postal, para CMO/EPD, para a morada da Câmara Municipal de Odivelas. Os dados pessoais serão conservados até ao termo do procedimento de participação pública da proposta de delimitação do Plano de Pormenor da Vertente Nascente do Olival Basto, União das Freguesias da Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, sendo posteriormente eliminados ou destruídos no prazo de 90 dias. A Câmara Municipal de Odivelas não toma, no caso em apreço, decisões totalmente automatizadas.

Envie a sua participação através do preenchimento deste formulário até ao dia **22 de maio de 2026**.

I - IDENTIFICAÇÃO DO EXPONENTE

NOTA: É fundamental que indique pelo menos um meio de contacto, de forma a possibilitar o esclarecimento de alguma dúvida na apreciação do assunto.

NOME: _____

MORADA: _____

E-MAIL: _____

II - TIPO DE PARTICIPAÇÃO

DAS SEGUINTE OPÇÕES ESCOLHA O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

☐ Sugestão/Observação ☐ Reclamação ☐ Pedido de esclarecimento ☐ Outro

CASO TENHA ESCOLHIDO A OPÇÃO "OUTRO", ESPECIFIQUE O TIPO DE PARTICIPAÇÃO QUE PRETENDE APRESENTAR.

III – EXPOSIÇÃO DO ASSUNTO

De forma clara e resumida exponha aqui o assunto da sua participação. No caso de se pronunciar relativamente aos documentos em apreciação, por favor, indique qual os documentos a que se refere.

2/3

